



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ/PJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 007/ 2006.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 835/97 de 08 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto e nomeado os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em conformidade com a Lei Municipal nº 835/97, de 08 de abril de 1997, conforme segue:

I – Poder Executivo:

Titular : ADILSON BALSANELLI

Suplente : SUZANE DA COSTA

II – Poder Legislativo:

Titular : ELTON VICENTE PAULI

Suplente: ANELI MARIA DE FREITAS WUST

III – Representante dos Professores:

Titular : IRIA KRAISCH MULLER

Suplente: CHEILA ERBS MICHELLUZZI

Titular: LUCILENE LUCIANI DA SILVA

Suplente: ILDA MARIA GRAF

IV – Representante de Pais e Alunos:

Titular: MARIA APARECIDA DENER PEREIRA

Suplente: CLÁUDIA DAL RI

Titular: ELENITA WERNRECH

Suplente: SIMONE BRUGNAGO ZABEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

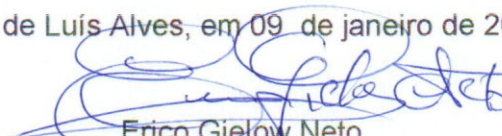
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJPJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

V – Representante da Sociedade Civil:
Titular: ROSÂNGELA CRISTOFOLINI
Suplente: ADENILDO CRISTOFOLINI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 09 de janeiro de 2006.



Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:
09 / 01 / 06